



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas.

PARECER

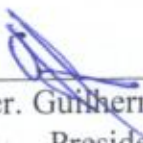
Assunto: Projeto de Lei nº 079 de 2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA 'ITAGUAÍ ACOLHE', QUE DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE KIT MATERNIDADE AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Agenor Teixeira.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2025.



Ver. Guilherme Farias
Presidente



Ver. Agenor Teixeira
Relator



Ver. Nando Rodrigues
Membro